



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 7 de abril de 2017

Ano VI - Edição nº 00712 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D748396B9AED108CF573661767A7089C

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 376, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## DECRETO Nº 376, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 6º e 17 da Lei Municipal nº 978, de 20 e dezembro de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, I da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o interesse público, a conveniência administrativa, a democratização dos espaços, o impacto visual, a utilização de novas tecnologias e a necessidade de adequar as normas que regem a publicidade no Município de Irecê,

RESOLVE:

Art. 1º A localização dos pontos para inserção dos veículos de propaganda por meio de Outdoor serão os constantes no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Somente será permitido à utilização de 1/3 (um terço) dos pontos constantes no anexo I por CNPJ, de modo a manter a relação de grupos adjacentes e a democratização do acesso por um número maior de interessados.

§1º Se no Prazo de 90 (noventa) dias não houver interessados nos outros pontos, o mesmo CNPJ poderá ocupar mais um 1/3 (um terço) dos pontos constantes no anexo I do presente Decreto.

§2º Nos Locais onde o conjunto de engenhos atingir o número máximo permitido pelo art. 17 da Lei 978/2013, um único CNPJ poderá utilizar no máximo 2 (dois) pontos, aplicando o prazo e os motivos do §1º para concessão de mais 1(um) ponto, caso requeira.

Art. 3º Os Outdoors localizados em pontos distintos dos constantes do anexo I serão retirados pelos repensáveis após a verificação dos prazos previstos no art. 22 da Lei 978/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, de 20 de março de 2017.**

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## ANEXO I

Nº	QTA OUTDOOR	OBSERVAÇÕES	LOGRADOURO	PONTO DE REFERÊNCIA
1	3	ESQUERDO	RUA CORONEL TERCENIO DOURADO	EM FRENTE A COMPLEXO SAUDE
		MEIO		
		DIREITO		
2	3	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	EM FRENTE AO CLUBE DA MACONARIA
		MEIO		
		DIREITO		
3	3	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	AO LADO DO RESERVATÓRIO DA EMBASA
		MEIO		
		DIREITO		
4	3	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	EM FRENTE AO IFBA
		MEIO		
		DIREITO		
5	3	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	EM FRENTE AO CLUBE DR AMAURI
		MEIO		
		DIREITO		
6	3	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	ENTRE O POSTO PETROMETAL E A ROTATORIA
		MEIO		
		DIREITO		
7	3	ESQUERDO	BA 052	ENTRE O HOTEL FIESTA E A ROTATORIA DA AV 1 DE JANEIRO
		MEIO		
		DIREITO		
8	3	ESQUERDO	BA 148 COM BA 052	AO LADO DA ROTATORIA DA AV 1 DE JANEIRO
		MEIO		
		DIREITO		
9	3	ESQUERDO	BA 052	EM FRENTE A FAZENDA BELO HORIZONTE (MARINOEL)
		MEIO		
		DIREITO		
10	3	ESQUERDO	BA 052 COM BA 800	EM FRENTE A UNEB, NA SAÍDA PARA MEIA HORA
		MEIO		
		DIREITO		
11	3	ESQUERDO	BA 052	AO LADO DE MAZINHO DA CEBOLA
		MEIO		
		DIREITO		
12	3	ESQUERDO	BA 052 COM AV SANTOS LOPES	AO LADO DA ROTATORIA AV SANTOS LOPES
		MEIO		
		DIREITO		
13	2	ESQUERDO	RUA SOLIMÕES	EM FRENTE A SCHINCARIOL - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
		DIREITO		
14	2	ESQUERDO	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	AO LADO DA LOJA MAÇONICA RENASCENÇA
		DIREITO		
15	2	ESQUERDO	AV NOSSA SENHORA DOS	EM FRENTE AO BAR DO LENO

# Prefeitura Municipal de Irecê



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



		DIREITO	PASSOS	
16	2	ESQUERDO	RUA SEVERIANO MOITINHO	AO LADO DO SANITARIO PUBLICO
		DIREITO		
17	2	ESQUERDO	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	NA ENTRADA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO
		DIREITO		
18	2	ESQUERDO	AV RAIMUNDO BONFIM	ESQUINA DA EBDA, RENTE AO MURO
		DIREITO		
19	2	ESQUERDO	AV RAIMUNDO BONFIM	ENTRE A IGREJA E O POSTO MODELO
		DIREITO		
20	2	ESQUERDO	RUA SETE DE SETEMBRO	EM FRENTE A RUA RODRIGUES ALVES (EM FRENTE A UMA IGREJA DE ESQUINA)
		DIREITO		
21	2	ESQUERDO	RUA GUARARAPES COM AV ADOLFO MOITINHO	EM UM MURO NA BIFURCAÇÃO DAS DUAS RUAS
		DIREITO		
22	2	ESQUERDO	RUA JÚLIO PEREIRA NUNES	EM FRENTE AO MERCADÃO - TERRENO DE ESQUINA ONDE TEM PROPAGANDA DA JACYONETE
		DIREITO		
23	1	ÚNICO	RUA JÚLIO PEREIRA NUNES	RUA ESTRADA DE CHÃO - ENTRADA PARA FAZENDA MANDALA
24	1	ÚNICO	AV RAIMUNDO BONFIM	AO LADO DO CEFAE, ESQUINA DA RUA DA CÂMARA DE VEREADORES
25	1	ÚNICO	AV PRIMEIRO DE JANEIRO	ESQUINA DA YAMAHA COM A RUA OTAVIANO DOURADO